



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

**PORTARIA Nº. 022/2025,**

em 24 de março de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Servidora **JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,** Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

**RESOLVE**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) à Servidora **JEUDMA ROSEANNE DANTAS FERNANDES**, para realizar viagem à cidade do Natal no dia **24.03.2025** e participar do 1º Seminário denominado “início de mandato”, com abordagem temática voltada para orientações para uma prestação de contas transparente e eficiente, processo legislativo, controle interno, governança e gestão pública, evento promovido pelo TCE/RN com apoio do Governo do RN, Assembleia Legislativa do RN, FECAM/RN, FEMURN, MPRN, TJRN, TCU, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**Vereador José Neto Costa Diniz**  
**Presidente**